



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA GILBERTO DA SILVA
SANTOS SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GILBERTO DA SILVA SANTOS, Portador do R.G.: [REDACTED] SSP/SE inscrito no CPF nº. [REDACTED] para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de provimento em Comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 08 de Abril de 2024.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 79/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA GILBERTO DA SILVA
SANTOS SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Legislação Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GILBERTO DA SILVA SANTOS, Portador do R.G.: [REDACTED] SP/SE inscrito no CPF nº. [REDACTED] para exercer o Cargo de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD CNPJ 11.498.627/0001-30 de provimento em Comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 08 de Abril de 2024.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal